



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@setor.ufcg.edu.br](mailto:prac@setor.ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTARIA UFCG / PRAC SEI Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Instalação de Comissão Disciplinar nos termos da Portaria nº. 45, de maio de 2023, para apuração de possíveis infrações na Residência Universitária Masculina do Centro de Educação e Saúde /UFCG - Cuité.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo na Portaria nº. 45, de maio de 2023, através da solicitação devidamente justificada no Despacho SEI nº 6572057, do Processo nº 23096.028989/2026-47 resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Disciplinar possa dar continuidade a apuração de possíveis irregularidades na Residência Universitária Masculina do Centro de Educação e Saúde da UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 03/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6575607** e o código CRC **5A8982E8**.